



MENSAGEM Nº 001/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 2.090/2024 de 20 de Junho de 2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 2.120/2024 de 26 de Dezembro de 2024, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025, no valor de **R\$ 7.484.181,34** (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Este projeto faz-se necessário para:

I – Abertura de dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas, a fim de custear despesas relativas ao Piso Nacional da Enfermagem, com recursos provenientes do repasse de verbas realizado pelo Governo Federal conforme Portaria nº 1135/2023 do Ministério da Saúde;

II – Abertura de dotações de Equipamentos e Material Permanente visando a aquisição de veículo para a qualificação de Atenção Primária à Saúde (Resolução nº 882/2024) e equipamentos para o programa ProVigia Paraná (Resolução 605/2024), com recursos da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Paraná;

III – Abertura de dotação de Obras e Instalações para execução de obras de reperfilamento e recapeamento asfáltico em vias rurais, pavimentação asfáltica na Rua Alcides Taparelo e para perfuração de poços artesianos nas comunidades rurais, com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024;

IV – Abertura de dotação de Obras e Instalações para execução de obras de pavimentação poliédrica na SG 049 (Comunidade Rio Bonito), com recursos provenientes do Governo do Estado do Paraná (Convenio nº 231/2024 – SEAB) e contrapartida com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024;

V – Abertura de dotação para custeio de bolsa auxílio as famílias participantes do Programa Família Acolhedora, com recursos provenientes da Deliberação nº 008/2024 – CEAS /PR;



VI – Abertura de dotação de Equipamentos e Material Permanente visando a aquisição de 2 veículos para atender aos programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024 na Fonte 940 (Bloco de Financiamento da Gestão do PBF) e Fonte 960 (Deliberação CEDCA nº 013/2024), com contrapartida do Município;

VII – Abertura de dotação visando o incremento para implementação de novas oficinas artísticas junto ao Departamento de Cultura, com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024;

VIII – Abertura de dotação para implementação da Feira Livre, com recursos provenientes do Convênio nº 258/2024 – SEAB e contrapartida com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024; e

IX – Abertura de dotação para devolução de saldo remanescente ao Convenio 28281/2022 – MDR.

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO LUIZ BENDO
Prefeito

JERRY ANDERSON PINHEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO SPRICIGO
Auxiliar Administrativo



PROJETO DE LEI

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.090/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 E LEI Nº 2.120/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2025 e Lei Municipal nº 2.090/2024 de 20 de junho de 2024, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.514 – Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	30.000,00
1.564 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 882/2024	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	700.000,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilancia Epidemiologica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.566 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 605/2024	P	Equipamentos	Unidades	1	20.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários					
PROGRAMA:	0012 – Transporte					
FUNÇÃO:	26 – Transporte					
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário					



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

UMA CIDADE DE TODOS, PARA TODOS

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.139 – Reperfilamento e Recapeamento Asfáltico em Estradas Rurais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	763.968,16
1.505 – Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	P	Pavimentação de Vias	Metros Quadrados	1	870.000,00
1.559 – Pavimentação Asfáltica na Rua Alcides Taparelo	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	1.100.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.565 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Incentivo MSE - Delib. CEDCA nº 13/2024	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	96.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA:	0035 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.246 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	105.735,00

PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	245 – Serviços Socioassistenciais

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.248 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	15	26.400,54

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Musica
PROGRAMA:	0028 – Cultura ao Alcance de todos
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultura

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SPRICIGO, JERRY ANDERSON PINHEIRO e ANTONIO LUIZ BENDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://staitaipu.1doc.com.br/verificacao/F75E-66E9-F76C-519A> e informe o código F75E-66E9-F76C-519A



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

UMA CIDADE DE TODOS, PARA TODOS

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.204 – Oficinas de Arte e Musica	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1	500.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural
FUNÇÃO:	20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.398 – Perfuração de Poços Artesianos – Comunidades Rurais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	90.000,00

SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural
-------------------	----------------------

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.485 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Conv 937403/22 MDR	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.119,72

SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária
-------------------	---

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.552 – Convênio SEAB 231/24 – Pavimentação c/ Pedras Irregulares – SG 049	P	M² Pavimentação	Outras Unidades e Medidas	1	2.973.043,72

1.557 – Convênio 258/2024 – SEAB Feira Livre	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	205.414,20
--	---	-----------------	---------------------------	---	------------

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 7.484.181,34** (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2025, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de saúde		
10.301.0010.1.514	Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022		
FONTE DE RECURSOS	2401 – Port.GM/MS 1135/2023 – Piso Salarial Nacional - Superávit		
3.1.90.11.00 – 6005	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
10.301.0010.1.564	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 882/2024		
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Superávit		
4.4.90.52.00 – 6006	Equipamentos e Material Permanente	R\$	700.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

UMA CIDADE DE TODOS, PARA TODOS

10.305.0008.1.566	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 605/2024	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Superávit	
4.4.90.52.00 – 6007	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.1.139	Reperfilamento e Recapeamento Asfáltico em Estradas Vicinais	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
4.4.90.39.00 – 6008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 763.968,16
26.782.0012.1.505	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	
4.4.90.51.00 – 6018	Obras e Instalações	R\$ 870.000,00
26.782.0012.1.559	Pavimentação Asfáltica na Rua Alcides Taparelo	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	
4.4.90.51.00 – 6015	Obras e Instalações	R\$ 1.100.000,00

ORGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Musica	
13.392.0028.2.204	Oficinas de Arte e Musica	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.39.00 – 6409	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00

ORGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente	
08.243.0029.1.565	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Incentivo MSE - Delib. CEDCA nº 13/2024	
FONTE DE RECURSOS	2960 – Delib. 13/2024 – CEDCA/PR – LA – Liberdade Assistida PSC – Prestação de Serviços a Comunidade - Superávit	
4.4.90.52.00 – 6404	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 64.000,00
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.52.00 – 6407	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 32.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0035.1.246	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	
FONTE DE RECURSOS	2940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF – Superávit	
4.4.90.52.00 – 6408	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 105.735,00
08.245.0025.2.248	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
FONTE DE RECURSOS	2958 – Deliberação 08/2024 – CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social – PAS - Superávit	
3.3.90.36.00 – 6009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 26.400,54

ORGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.511.0015.1.398	Perfuração de Poços Artesianos – Comunidades Rurais	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 6010	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
20.606.0015.1.485	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Conv 937403/22 MDR	

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SPRICIGO, JERRY ANDERSON PINHEIRO e ANTONIO LUIZ BENDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://staitaipu.1doc.com.br/verificacao/F75E-66E9-F76C-519A> e informe o código F75E-66E9-F76C-519A



FONTE DE RECURSOS	2929 – Conv/MDR – 28281/2022 – Plataforma+Brasil nº 937403/2022	
3.3.90.93.00 – 6011	Indenizações e Restituições	R\$ 3.119,72
20.608.0015.1.552	Convênio SEAB 231/24 – Pavimentação c/ Pedras Irregulares SG 049	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit	
4.4.90.51.00 – 6017	Obras e Instalações	R\$ 297.304,37
FONTE DE RECURSOS	959 – Conv. 231/2024 – SEAB/FEAP – PR – Pavimentação com Pedras Irregulares – SG 049	
4.4.90.51.00 – 6016	Obras e Instalações	R\$ 2.675.739,35
20.608.0015.1.557	Convênio 258/2024 – SEAB Feira Livre	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
3.3.90.30.00 – 6019	Material de Consumo	R\$ 9.836,60
4.4.90.52.00 – 6020	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.577,60
FONTE DE RECURSOS	962 – Convênio SEAB/DESAN 258/2024 – Feira Livre	
4.4.90.52.00 – 6021	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00

Art. 3º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I – Os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 4.658.441,99** (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	R\$ 3.209.186,73
Fonte: 2401	Port.GM/MS 1135/2023 – Piso Salarial Nacional - Superávit	R\$ 30.000,00
Fonte: 2500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Superávit	R\$ 720.000,00
Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R\$ 500.000,00
Fonte: 2929	Conv/MDR – 28281/2022 – Plataforma+Brasil nº 937403/2022 - Superávit	R\$ 3.119,72
Fonte: 2940	Bloco de Financiamento da Gestão do PBF – Superávit	R\$ 105.735,00
Fonte: 2958	Deliberação 08/2024 – CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social – PAS - Superávit	R\$ 26.400,54
Fonte: 2960	Delib. 13/2024 – CEDCA/PR – LA – Liberdade Assistida PSC – Prestação de Serviços a Comunidade – Superávit	R\$ 64.000,00

II – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 2.825.739,35** (Dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

UMA CIDADE DE TODOS, PARA TODOS

Fonte: 959	Conv. 231/2024 – SEAB/FEAP – PR – Pavimentação com Pedras Irregulares – SG 049		
2.4.1.4.54.0.1.03.00	Conv. 231/2024 – SEAB/FEAP Pavimentação Poliedrica – SG 049	R\$ 2.675.739,35	

Fonte: 962	962 – Convênio SEAB/DESAN 258/2024 – Feira Livre		
2.4.2.2.53.0.1.01.00	Convênio 258/2024 – DESAN – Feira Livre	R\$ 150.000,00	

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO LUIZ BENDO
Prefeito

JERRY ANDERSON PINHEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO SPRICIGO
Auxiliar Administrativo

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SPRICIGO, JERRY ANDERSON PINHEIRO e ANTONIO LUIZ BENDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://staitaipu.1doc.com.br/verificacao/F75E-66E9-F76C-519A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F75E-66E9-F76C-519A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO SPRICIGO (CPF 071.XXX.XXX-70) em 16/01/2025 18:57:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JERRY ANDERSON PINHEIRO (CPF 046.XXX.XXX-94) em 16/01/2025 18:59:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO LUIZ BENDO (CPF 734.XXX.XXX-34) em 16/01/2025 20:30:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/F75E-66E9-F76C-519A>